

## ACTA N.º 38/2008 – Reunião extraordinária do dia 2008.12.15

1 -----Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, nesta vila de  
2 Bombarral e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma  
3 reunião extraordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor  
4 Presidente da Câmara Luís Alberto Camilo Duarte, do senhor vice-Presidente da  
5 Câmara João Carlos Barreiras Duarte e dos senhores vereadores Jorge Gabriel Duarte  
6 Catana Monteiro Martins, José João Jesus Ferreira, António Joaquim Correia Fialho  
7 Marcelino, Mário Gomes Morgado e Bruno António Martins Santos. -----

8 -----Secretariou a reunião o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando  
9 Carreira Taborda Ferreira.-----

10 -----Estiveram igualmente presentes o Chefe da Divisão Administrativa e Recursos  
11 Humanos Sérgio Manuel Silva Duarte e a Assistente Administrativo Especialista Lénia  
12 Maria Fonseca Damásio Tavares.-----

13 -----Pelos 18:15 horas foi a reunião declarada aberta pelo senhor Presidente da  
14 Câmara.-----

### ORDEM DO DIA

15  
16 **1633. MAPA DE PESSOAL:** Presente a informação n.º 48/GGRH/2008, de 05.12.2008, foi  
17 deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Mário Morgado e o voto  
18 favorável dos restantes membros do executivo aprovar o Mapa de Pessoal do Municí-  
19 pio do Bombarral para o ano de 2009. -----

20 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

21 -----O senhor vereador Fialho Marcelino disse que, não colocando qualquer objec-  
22 ção ao mapa de Pessoal, pensa que o mesmo poderia ficar com melhor leitura se esti-  
23 vesse reportado às várias unidades orgânicas. -----

24 -----O senhor vereador Mário Morgado lembrou que nos termos do Decreto-lei n.º  
25 12-A/2008, esta proposta deveria ter ido junto com o orçamento. Fez a mesma obser-  
26 vação do senhor vereador Fialho Marcelino sobre a necessidade do mapa ser reporta-  
27 do às várias unidades orgânicas. Perguntou se o mapa contempla na coluna dos  
28 preenchidos, todos os funcionários da Câmara Municipal, porque o documento não dá  
29 nenhuma informação nesse sentido. Questionou como será o processo de avaliação  
30 no final do ano de 2008. Considerou que a transição para as novas categoria tem tam-  
31 bém a ver com a avaliação que for dada relativamente ao ano de 2008. Este mapa  
32 também devia já contemplar a definição do perfil funcional de cada categoria, por isso  
33 considera este documento incompleto.-----

34 -----O senhor vereador Fialho Marcelino disse que para o Mapa de Pessoal ser  
35 anexo ao orçamento não é necessária a questão referida. Propôs que com data de 31  
36 de Dezembro lhes seja entregue um mapa mais explícito sobre o que existe nas uni-  
37 dades orgânicas. O SIADAP é uma competência do Presidente da Câmara que passa  
38 ao lado dos vereadores desta Câmara. O senhor Presidente da Câmara estabelece os  
39 objectivos em conjunto com as chefias e estas em conjunto com os funcionários. -----

40 **1634. PROPOSTA DE ADESÃO AO PÓLO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO**  
41 **OESTE:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a seguinte proposta do  
42 senhor vice-Presidente da Câmara: “Considerando que nos termos do Decreto-lei n.º  
43 67/2008, de 10 de Abril, que aprova o novo regime jurídico das áreas regionais de  
44 turismo de Portugal continental, sua delimitação e características, que, no seu artigo  
45 25.º, cria na área regional de turismo correspondente à NUT II Lisboa e Vale do Tejo,

## ACTA N.º 38/2008 – Reunião extraordinária do dia 2008.12.15

46 o pólo de desenvolvimento turístico do Oeste; Considerando que através da Portaria  
47 n.º 1153/2008, de 13 de Outubro, foram aprovados os Estatutos da Entidade Regional  
48 de Turismo do Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste, que compreende o território  
49 abrangido pelo Município do Bombarral; Considerando o interesse do Município do  
50 Bombarral em integrar a estratégia de promoção e desenvolvimento turístico da  
51 Região Oeste; A Câmara Municipal de Bombarral, deliberou em sua reunião de  
52 15.12.2008, propor que a Assembleia Municipal de Bombarral delibere confirmar a sua  
53 integração no Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste.” -----

54 -----O senhor vice-Presidente da Câmara lembrou que há algum tempo houve um  
55 convite para o Município aderir à Associação de Turismo de Lisboa. Considerou que a  
56 Região de Turismo deu um salto nos últimos anos e a Associação de Turismo de Lis-  
57 boia nunca olhou para o Oeste apesar de ter como associadas empresas da região,  
58 mas tem competências diferentes das Regiões de Turismo. Contactou alguns Municí-  
59 pios e irão todos aderir o Pólo de Turismo do Oeste. O Bombarral pode em simultâneo  
60 fazer parte das duas entidades. -----

61 -----O senhor vereador Gabriel Martins disse que, em relação ao convite para ad-  
62 erir à Associação de Turismo de Lisboa, desconhece com que intenção foi feito, mas o  
63 certo é que foi de forma concertada remetendo convites a todos os Municípios do Oes-  
64 te. A Região de Turismo do Oeste tem nos últimos anos, sob a presidência do Dr.  
65 António Carneiro, feito um “trabalho de formiga”, afirmando a pouco e pouco a Região  
66 Oeste no contexto nacional e internacional, nomeadamente no golfe. É preciso reco-  
67 nhecer esse papel e que hoje o Oeste começa a ser um destino de qualidade e tem  
68 uma importância acrescida e enquadramento nos PENT. Coloca muita esperança no  
69 futuro do trabalho do Pólo de Turismo do Oeste no contexto do turismo nacional e  
70 internacional. -----

71 -----O senhor vereador Mário Morgado disse que tendo em conta que o novo regi-  
72 me jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, sua delimitação e  
73 características cria as entidades regionais de turismo, concordou com a integração do  
74 Bombarral no Pólo de Turismo do Oeste e pugnará para que o representante do Muni-  
75 cipio nos órgãos do pólo de turismo do Oeste tenha uma participação activa e reivindi-  
76 cativa na defesa dos interesses do concelho. -----

77 -----  
78 -----Pelas 19.00 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que  
79 depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2  
80 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo  
81 funcionário municipal que a lavrou. -----

82  
83 O Presidente da Câmara:

84  
85 O Funcionário:

86